

O contexto da crise capitalista contemporânea e os deslocamentos forçados na América Latina

Luciane Pinho Almeida¹

Resumo

A atual crise do capital responde a uma crise estrutural muito mais profunda do que as crises cíclicas que o capitalismo apresentou no passado. Seus desdobramentos estão circunscritos a outras crises, indo além da econômica, como a ambiental, a política, a sanitária e a crise migratória. Este artigo tem por objetivo discutir os deslocamentos forçados e a crise estrutural do capital na sociedade contemporânea, bem como seus impactos na América Latina e a emergência dos direitos humanos na região.

Palavras-Chaves

Deslocamentos Forçados, América Latina, Crise Capitalista Estrutural.

The context of the contemporary capitalist crisis and forced displacements in Latin America

Abstract

The current crisis of capital responds to a structural crisis which is more accentuated than the cyclical crises that capitalism presented in the past. Its consequences are circumscribed to other crises other than the economic one, such as the environmental, political, health and migratory crisis. This article aims to present a discussion on forced displacements and the structural crisis of capital in contemporary society and its impacts on Latin America, as well as the emergence of human rights in the region.

Keywords

Forced Displacements, Latin America, Structural Capitalist Crisis.

Artigo recebido em fevereiro de 2025

Artigo aceito em março de 2025



Introdução

Esta reflexão está alicerçada na crise do capitalismo e nos movimentos migratórios na sociedade contemporânea. Parte da identificação de algumas inquietações registradas na América Latina e no mundo, a partir das reflexões sobre os deslocamentos forçados e a crise do capitalismo atual², tendo como pano de fundo a América Latina³.

As questões apresentadas não são novas, mas ganharam maior expressão a partir dos momentos vivenciados com a pandemia da covid-19 (BERKHOUT, 2021). Esta, por certo, provocou profunda reflexão sobre a sociedade atual, assinalando incertezas e obscuridades.

Alguns historiadores arriscam afirmar que a pandemia, aliada à crise estrutural do capitalismo, inaugura o início do século XXI, da mesma forma como a “gripe espanhola”, a Primeira Guerra Mundial e a recessão dos anos 20-30 abriram o século XX. *Assim, cabe indagar-nos quais serão as consequências da crise que vivemos? E para onde vamos?* São perguntas difíceis de responder, no entanto, buscar compreender as questões sociais do mundo contemporâneo é uma tarefa que cabe à humanidade com vistas à construção de uma sociedade melhor para todos.

Desse modo, as inquietudes que traçam o fio condutor deste trabalho são: *Quais são as principais consequências da atual crise do capitalismo? Essa crise teria correlação com os deslocamentos forçados? Quais os desafios para as populações deslocadas da América Latina?*

Para o seu desenvolvimento foram realizadas pesquisas bibliográficas e escutas realizadas em Instituições de Passagem e Acolhimento a Migrantes e Refugiados⁴, bem como busca em sites de notícias sobre questões migratórias da América Latina.

O artigo está dividido em três subitens que dialogam entre si, tendo como centralidade o tema “sociedade contemporânea, a crise do capital e os deslocamentos humanos forçados⁵ na América Latina”.

Sociedade Contemporânea: construções e desconstruções num mundo de incertezas

Mészáros (2011, p.33), em sua célebre obra “Para além do capital”, relembra a passagem em que Marx, em carta dirigida a Engels, datada de 8 de outubro de 1858, descrevia o mundo antigo como o “cantinho do mundo”. Com o avanço da humanidade, este “cantinho” se ampliou num “*terreno bem mais vasto*”. A sociedade se complexificou com o desenvolvimento das relações capitalistas e o sentimento de “... promessas não cumpridas e esperanças amargamente frustradas, que até o momento só se sustentam por uma teimosa esperança” (Mészáros, 2011, p.33). A histórica ascendência do capital está hoje consumada na complexidade em que a sociedade atual se transformou. Com a globalização, esse efeito alcançou os pontos mais distantes do planeta. Na atualidade, em todas as regiões cresce um sentimento de insegurança e de profunda incerteza. O mundo globalizado passa a ser um lugar muito mais instável, inseguro e incerto do que jamais fora. Lembrando Marx (1998): “...tudo o que é sólido se desmancha no ar”.

A sociedade moderna inseriu o indivíduo nos novos modos de produção mediados pelo capital, o que fortaleceu o individualismo originário do Renascimento. Marx assinala que “os homens fazem sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram” (Marx, 2011).

Com a Revolução Industrial e o advento das máquinas e de formas mais intensivas de produção, a produtividade aumentou, os excedentes do capital se ampliaram e os mercados se expandiram. A humanidade passou de um estado de relativa carência para um estado de abundância concentrada. O limite da força humana foi rompido pela mecanização do trabalho e pelo uso de novas formas de energia. O produtor passa a se preocupar com o ganho de escala e o aumento da produtividade. O trabalho assalariado maximizou a lucratividade e assegurou a expansão comercial. Produz-se muito mais do que o

necessário para satisfazer as necessidades básicas da população, pois o capitalismo é estruturalmente concentrador de renda e a racionalidade do mercado diverge dos interesses sociais.

Nos séculos XIX e XX, o capitalismo se desenvolveu rapidamente com o fortalecimento do capital financeiro, a cartelização da produção e o advento de grandes monopólios/oligopólios. Mais recentemente, a atividade industrial passa a ser secundada pelo intenso desenvolvimento do progresso científico e tecnológico.

De acordo com os conceitos de Otávio Ianni (1998), a sociedade contemporânea é a sociedade globalizada⁶ e, para Zygmunt Bauman (2007), é a sociedade líquida⁷, aquela que na sua complexidade alcança todos os cantos do mundo, mas, ao mesmo tempo, se modifica rapidamente, moldando-se conforme vão surgindo novas necessidades, muitas delas criadas para a manutenção do próprio capital. De acordo com o periódico “Technology Review”, do Massachusetts Institute of Technology (MIT), os 10 maiores avanços tecnológicos são a internet protegida⁸, a medicina hipersonalizada⁹, a moeda digital¹⁰, os medicamentos antienvelhecimento, a inteligência artificial¹¹, as megaconstelações de satélites¹², a supremacia quântica¹³, a inteligência artificial miniaturizada, a privacidade diferencial¹⁴ e o impacto das mudanças climáticas (MASSACHUSETTS INSTITUTE OF TECHNOLOGY, 2020). Esses avanços tecnológicos, porém, não asseguraram a igualdade tão sonhada pela sociedade contemporânea, que produz grandes desigualdades sociais.

Kurz argui que “A transformação da sociedade capitalista numa sociedade mundial produziu uma sociedade de exclusão. O ser humano participa de um sistema em que vende abstratamente sua mão de obra e participa de uma engrenagem para produzir acumulação infinita do capital” (KURZ, 2005). A exclusão se manifesta de diversas formas: a corrosão do trabalho assalariado intermitente, o racismo exacerbado, a violação de gênero, a xenofobia, a desigualdade social. Essas manifestações que minam as conquistas asseguradas com o avanço dos direitos humanos.

Desse modo, assinala-se que a sociedade contemporânea está em plena ebulição. Por um lado, registram-se avanços significativos no campo tecnológico, que se refletem na melhoria das comunicações, dos transportes e da saúde. De outro, aumentam as incertezas, o medo, a fragilidade das relações humanas, o controle pessoal e as desigualdades sociais. Vivemos momentos de grandes contradições e preocupantes retrocessos intensificados por um ideário da extrema-direita, exacerbando o racismo, a discriminação e a violência contra aqueles considerados indesejáveis.

Para Bauman (2007), estamos vivenciando uma sociedade transitória, de um processo contínuo de rápidas transformações, no qual a “cegueira” de alguns se dá pela própria aceleração das relações sociais e de sua liquidez.

Tony Judt (2011), importante historiador e pensador, reflete sobre o desconforto desta situação em seu livro “O Mal Ronda a Terra”, no qual assinala que o caráter explorador e egoísta daqueles que detêm o poder, identificado pela obsessão do acúmulo de riqueza, o culto da privatização, a crescente desigualdade entre ricos e pobres, a defesa do mercado livre e a ilusão com o crescimento interminável, não pode ser mantido. Por sua vez, Mészáros (2011) nos lembra que a exploração predatória dos recursos humanos e materiais, em benefício de uns poucos países onde o capital se concentra, é desconsiderada na contemporaneidade, e, com toda certeza, esses recursos não são inesgotáveis. Nesse sentido, questiona-se se o sistema capitalista não teria chegado ao seu limite, pois a questão ambiental evidencia a existência dos limites da exploração de seus recursos e as mudanças climáticas apontam que os excessos não serão mais toleráveis.

Segundo Mészáros (2011), mesmo que a sociedade contemporânea capitalista tivesse desenvolvido um outro sistema, distinto do atual, que favoreça as relações de dominação e dependência, ainda assim o sistema, por estar pautado na exploração predatória e no uso em larga escala dos recursos naturais, tenderia a desmoronar.

Diante do desenvolvimento capitalista, entende-se ser difícil conceber sua continuidade. O modelo apresenta sinais de esgotamento. Faz-se necessário pensar numa nova ordem socioeconômica, mais sustentável e sobretudo mais justa. A construção dessa futura sociedade é imperativa: “...hoje mais do que jamais o foi, diante da instabilidade cada vez mais ameaçadora.” (MÉSZÁROS, 2011, p. 37).

Assim, diante de um quadro de tantas incertezas, apresentam-se os deslocamentos humanos forçados como resultantes da profunda crise do capitalismo, dos conflitos e tensões políticas, dos desastres ambientais e climáticos e da desesperança quanto à possibilidade de mudança social, entre outros.

Os deslocamentos forçados e a crise do capitalismo

O início do século XXI inaugura a chamada crise humanitária migratória, agravada pela desestabilização e pelos conflitos armados do Oriente Médio e da África. Somente em 2018, ocorreram a Crise dos Rohingya em Mianmar¹⁵, a Guerra Civil no Sudão do Sul, o Conflito Curdo-Turco, Al-Shabab¹⁶ na Somália, a Guerra do Iêmen¹⁷, o Conflito entre Israel e Palestina¹⁸, bem como as complexas negociações do Talibã com os EUA no Afeganistão, que culminou com a retirada das tropas norte-americanas em 2021. Mais recentemente, apontam-se a guerra Rússia x Ucrânia, o conflito entre Israel e Hamas e as instabilidades geradas pelo atual governo Trump nos Estados Unidos, entre outros.

Além dos conflitos armados, os problemas ambientais, climáticos e naturais têm provocado deslocamentos forçados de grandes contingentes populacionais. O terremoto do Haiti, ocorrido em 2010, o risco de afundamento das ilhas do arquipélago Kiribati¹⁹ e a desertificação do norte da África são alguns exemplos desses impactos junto às populações locais. Esses movimentos populacionais são ainda agravados pela crise estrutural econômica, política, social e sanitária.

De acordo com o ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados), em seu relatório “Tendências Globais – Desloca-

mento Forçado em 2024”, no final de 2023 o número de pessoas deslocadas à força chegou a 117,3 milhões de pessoas em todo o mundo em decorrência de perseguição, conflito, violência, violações de direitos humanos, entre outros. O mesmo relatório publicado em 2021 afirmava que 80% das pessoas deslocadas no mundo encontram-se em países ou territórios afetados por grave insegurança alimentar ou desnutrição, sendo que alguns desses ainda enfrentam riscos relacionados às mudanças climáticas (ACNUR, 2021). As causas, portanto, são complexas, mas o relatório do ACNUR de 2024 afirma que estas foram acrescidas devido tanto “...às consequências de conflitos novos e existentes quanto à incapacidade de resolver crises prolongadas”. O conflito no Sudão, por exemplo, provocou grande aumento de deslocados até o final de 2023, cerca de 10,8 milhões, assim como o deslocamento de milhões de pessoas em Mianmar e na República Democrática do Congo. Na Faixa de Gaza, cerca de 1,7 milhões de pessoas são refugiadas, segundo dados da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA, 2023).

Para Marinucci e Milesi (2005), a história da humanidade foi construída com grandes deslocamentos humanos, sendo vistos como um fenômeno demográfico, diversificado e complexo; todavia, na atualidade, esses movimentos se tornaram um elemento integrante da economia mundial, podendo impactar tanto positiva quanto negativamente a dinâmica econômica dos países envolvidos. Assim, considera-se que os grandes movimentos migratórios estão relacionados com as transformações econômicas, políticas e sociais que impactam negativa ou positivamente as mudanças demográficas, o que, por sua vez, reduz ou aumenta as desigualdades no mundo (Dutra, 2013). O que se constata é que há um aumento progressivo dos movimentos de migração forçada e essa situação tem sido motivo de preocupação por parte do ACNUR.

Para além dos conflitos armados, é inegável que os efeitos da mudança climática global exercem forte influência na mobilidade de al-



guns fluxos migratórios. A situação do Haiti e o processo de desertificação do Norte da África são bons exemplos. A COP26 (2021) discutiu as mudanças climáticas e seus efeitos sobre o planeta e reforçou a preocupação do ACNUR com a geração de novos fluxos migratórios. Segundo o órgão, 70% dos deslocamentos internos ocorrem em países vulneráveis. “Desastres relacionados ao clima, como enchentes, secas e desertificação, destroem meios de subsistência, alimentam conflitos e forçam pessoas a deixarem suas casas e comunidades”. Por essa razão, o ACNUR tem solicitado que os governos deem maior atenção às comunidades afetadas pelos desastres naturais e pelos efeitos das mudanças climáticas.

Outra questão que merece ser destacada é a tendência dos deslocamentos no sentido Sul-Sul, algo preocupante se considerarmos as condições socioeconômicas desses países, mas, ao enfatizar os deslocamentos Sul-Sul, faz-se necessário um olhar para a América Latina, pois, de acordo com o relatório do ICMPD (2021), nos últimos dez anos, a região vem recebendo um fluxo migratório intenso, formado principalmente de deslocamentos forçados vindos da América Central, da própria América do Sul, da Ásia e da África.

De fato, as migrações Sul-Sul se consolidam no bojo de processo mais amplo das migrações transnacionais, da divisão internacional do trabalho, da mobilidade do capital. Refletem e (re) configuram condicionantes que ocorrem fora das fronteiras nacionais, com impactos na conformação da imigração no âmbito de cada país. (ICMPD, 2021)

Este relatório também confirma o crescimento nos últimos anos dos fluxos migratórios latino-americanos, sendo que grande parte desses migrantes acaba permanecendo na própria região.

O crescimento das migrações latino-americanas está, sem dúvida, associado a duas crises fundamentais que assolam a região: por um lado, a persistente crise econômica (e seus inúmeros efeitos nos planos social e político) que tem caracteri-

zado a errante economia regional, destacadamente de alguns países da América Central e Caribe (El Salvador, Nicarágua, Guatemala, Haiti, entre outros) e da América do Sul (como a Venezuela); por outro e de forma conjuntural, o agravamento da pandemia de Covid-19 e seus efeitos na região, que acabaram aprofundando a crise econômica de alguns países, além de impulsionar o fechamento de fronteiras e a migração irregular. (Silva e Ojima, 2022, p.02)

Essas informações foram também identificadas a partir de nossa pesquisa realizada em Campo Grande – Mato Grosso do Sul²⁰. Além disso, observa-se também um grande fluxo de mulheres que têm atravessado as fronteiras a pé, sozinhas e com seus filhos²¹. Para compreender a migração de mulheres e crianças, deve-se entender o impacto provocado nas famílias por conflitos armados, perseguição política, violência de gênero, a insegurança familiar causada pelo desemprego e a ansiedade provocada pelo desejo de reunificação familiar, entre outros fatores.

Com o propósito de melhor entender os deslocamentos forçados na América Latina, afora a experiência mais singular de mulheres e crianças abordada acima, elencam-se, a seguir, alguns fatores, como:

1. O advento do Mercosul colaborou na criação de regras que facilitaram e impulsionaram os deslocamentos entre as populações do bloco e de outras origens latino-americanas. Um exemplo é o Acordo de Residência adotado pelo Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) (ICMPD, 2021).
2. Com políticas endurecidas de recebimento das fronteiras por parte da União Europeia e dos Estados Unidos, verifica-se um crescimento na ocorrência de fluxos migratórios da África e da Ásia para a América Latina;
3. O avanço do agronegócio e a perda da importância da produção industrial na formação do PIB estão fazendo com que alguns fluxos de migrantes indocumentados sejam orientados para o campo, onde estão sujeitos a regi-



mes de trabalho forçado, como o trabalho escravo ou o trabalho de baixa remuneração;

4. Observa-se o fluxo crescente de profissionais qualificados e com formação universitária, que deixam seus países de origem à procura de melhores oportunidades de trabalho e sobrevivência, embora as legislações de acolhimento nem sempre contemplem a necessária flexibilidade, impondo exigências documentais difíceis de serem atendidas. Essas pessoas acabam realizando trabalhos menos qualificados, mesmo possuindo níveis elevados de escolaridade;

5. As regiões de zonas de fronteira, antes pouco mencionadas na região latino-americana, estão se configurando como espaços onde se registram fluxos cada vez mais intensos. Hoje, as pessoas movimentam-se entre as fronteiras na América Latina, principalmente aquelas com menor densidade populacional (Baeninger, 2018);

6. As estimativas do número de pessoas afetadas por inundações (19 milhões entre 2000 e 2010) e por ciclones tropicais e tempestades (7.000.000) estão subindo a cada ano. Essa tendência pode intensificar os movimentos forçados (Kaenzig e Piguet, 2011). Em 2020, a América Central foi atingida pelos furacões "Eta" e "Iota", afetando 5 milhões de pessoas. Desses, 200.000 se deslocaram da Nicarágua, Honduras e El Salvador (ICMPD, 2021, p. 13) para países da América Latina;

7. O crescimento do narcotráfico e ainda o aumento de grupos de guerrilheiros na Colômbia e no Paraguai têm impulsionado movimentos migratórios internos ou expulsado populações para fora desses países;

8. A construção ou implementação de megaprojetos está também causando deslocamentos internos, em países como Guatemala e El Salvador, Honduras e Nicarágua, Brasil e Colômbia, entre outros;

9. Mais recentemente, em alguns países da América Latina, verificam-se os avanços do capital em um esforço de

exploração de territórios antes isolados e completamente rurais. O avanço da infraestrutura e a descentralização política e econômica têm acelerado essa tendência. Essa tendência tem diluído o sentido das fronteiras e gerado algumas tensões locais. Pode-se citar como exemplos:

- No Brasil, verifica-se crescente interesse pelo Centro-Oeste (fronteiras de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) e pelo Norte brasileiro (fronteiras do Acre, Rondônia e Amazonas);
- No Paraguai, antes centrado no entorno de sua capital Assunção, aumenta o interesse pela região do Chaco, grande extensão territorial pouco desenvolvida e esquecida;
- Na Argentina, sempre centralizada na Grande Região Metropolitana de Buenos Aires, volta-se agora para o norte do país e para as suas fronteiras com o Paraguai, Brasil e Chile;
- No Chile, com atividade econômica e política centralizada no entorno de Santiago, cresce o interesse pelos Portos do Norte chileno, como Antofagasta e Iquique.

Todas essas regiões e cidades citadas estavam há bem pouco tempo esquecidas; todavia o capital necessita de meios para sua sobrevivência e, para isso, busca regiões ainda não exploradas. Para Mészáros (2002), vivemos numa época de crise histórica sem precedentes. Todas as formas de vida serão afetadas e o sistema do capital sofrerá fortes impactos.

Desse modo, assinala-se que a crise que se delineia apresenta uma perspectiva de “crise estrutural cada vez mais profunda”, ao contrário do que se viu nas crises passadas, cuja característica dominante era sua natureza cíclica. Em períodos como esse, crescem



as disparidades sociais, aumenta a concentração de renda e aparecem as tensões sociopolíticas, em prejuízo aos grupos sociais mais pobres e vulneráveis. Portanto, não é possível ignorar a situação de crise estrutural. Trata-se de uma crise estrutural do capital não só pela tendência declinante da taxa de lucro, mas porque o sistema de reprodução do capital não pode ser acionado sem gerar fortes tensões sociais e deixar de comprometer os recursos naturais.

Observam-se sinais políticos e sociais da atualidade que nos relembram os duros anos da Primeira e Segunda Guerras Mundiais, quando sistemas políticos legítimos questionaram os direitos individuais e debilitaram os alicerces da democracia representativa e do Estado de Direito. Presenciamos atualmente uma ascendência da extrema-direita e de ideias fascistas e fundamentalistas denotando retrocessos sem precedentes.

A crise estrutural do capitalismo evidencia a contradição entre o fundamentalismo do mercado e as demandas sociais, tornando os direitos humanos alvo de ataques de governos neoliberais e autoritários. As promessas consignadas no Contrato Social não foram cumpridas. Desmitifica-se, assim, a tendência de acreditar no “fetichismo da economia”, ou seja, na crença de que o crescimento econômico pode resolver os problemas da desigualdade excludente e da marginalização crescente. Contrariamente aos que acreditaram que o crescimento econômico traria prosperidade à humanidade, o que se tem visto é que a alienação capitalista continua a gerar desumanidade e sofrimento para a população mais empobrecida.

A crise humanitária e a emergência da defesa dos direitos humanos na sociedade em transição

A crise do capitalismo expõe a contradição, de um lado, na crença de que o mercado irá reduzir a pobreza e a marginalização e, de outro, uma realidade que nos mostra o debilitamento diário dos direitos humanos. Desse modo, o acirramento da crise humanitária migratória,

intensificada nos últimos anos, é prova evidente de que o mercado não tem boa vontade para absorver a parcela da população mundial que migra forçosamente para outros destinos com a expectativa de que suas vidas poderão melhorar.

A Carta das Nações da ONU (1948) apresenta o compromisso fundamental de:

...preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que por duas vezes, no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla (ONU, 1948).

Um estado de guerra é sempre considerado uma situação limite, que nos impõe o retorno à barbárie e à desumanização. A Declaração Universal dos Direitos Humanos busca a convivência social e a defesa da dignidade humana como princípios fundamentais, tendo como pressuposto o reconhecimento universal de que somos todos iguais e que a violência, a miséria e a exploração do indivíduo devem ser rejeitadas. Por isso, é considerada um marco na história humana (Comparato, 2013).

É muito provável que o número de deslocamentos forçados continuará a subir, aumentando sobremaneira a exclusão social. Esta situação está presente no rosto de pessoas sem profissão, sem emprego, sem nacionalidade, sem lugar para viver, sem dignidade e sem direitos, mas que carregam histórias de vida e experiências de sofrimento e violação de seus direitos. Reside nesse ponto a pertinência da discussão da crise estrutural do capitalismo como causa primeira da questão migratória atual.

Jubilut e Apolinário (2010) afirmam que, na concepção do direito internacional clássico, a migração era considerada uma questão restrita à soberania dos Estados e que é legítimo distinguir os direitos entre cidadãos e não cidadãos nacionais (MAZUOLLI, 2004), no entendimento de que o cidadão é aquele que detém vínculo direto com o Estado-Nação como a condição que garante aos indivíduos, membros plenos de uma comunidade, iguais direitos e deveres, liberdades e restrições em contraposição ao não-cidadão, que não goza os benefícios dos direitos civis, políticos e sociais (Carvalho, 2015). Todavia, considera-se que ninguém pode ser considerado um não cidadão. O direito de migrar deve ser um direito garantido a toda pessoa humana. “Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar” (ONU, 1948). Embora o princípio da soberania presuma a liberdade do Estado para definir unilateralmente sua política migratória, a ação do Estado está condicionada à observância dos princípios fundamentais das relações internacionais, assim como à obrigação moral de prestar assistência a toda e qualquer pessoa que sofra violação de seus direitos ou esteja ameaçada em seus direitos fundamentais (Bichara, 2018). Observa-se a importância dos dispositivos constituídos pelo ACNUR e pelos movimentos sociais na defesa dos direitos dos migrantes²². O controle de fronteiras e a homogeneidade das sociedades devem ser questionados diante de uma realidade que muda o caráter tradicional do Estado-nação, no qual os paradigmas convencionais tendem a ser enfraquecidos diante da ordem mundial em mutação.

A preocupação com os deslocamentos humanos está contemplada na Agenda 2030 da ONU, no ODS – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10 e no Pacto Global para Migração, assinado em dezembro de 2018 por 164 países em Marrakech. Cumprir essa agenda é importante. Este foi o primeiro grande compromisso internacional para responder aos desafios representados pelos atuais fluxos migratórios, de forma ordenada e regulada. Este pacto reconhece que

os deslocamentos humanos são heterogêneos e que envolvem processos migratórios diferenciados.

Em se tratando dos deslocamentos forçados na América Latina, é salutar que a região procure respostas integradas para a construção de uma agenda multilateral e um plano estratégico de proteção internacional. Trata-se da construção de instrumentos específicos que contemplem os espaços fronteiriços como desafio para os países da América Latina. Esses não devem ser considerados somente espaços físicos, mas também âmbitos de trocas culturais e simbólicas expressas nas singularidades das populações locais. Migrantes e refugiados têm o direito de reconstruir suas vidas, com a garantia de que seus direitos sociais e sua dignidade sejam preservados.

O compromisso dos Estados-Nação é o fio condutor de alianças societárias para que a humanidade possa ser mais justa, solidária e fraterna. Para Arendt (2007, p. 330), “a ideia de direitos humanos como naturais e inerentes ao ser humano é completamente ineficaz no sistema político atual, pois este se baseia na soberania nacional”. Nesse sentido, Mészáros afirma:

Os direitos humanos são contrapostos à liberdade, fraternidade e igualdade, não por si próprios, mas em função do contexto em que se originam enquanto postulados ideais abstratos e irrealizáveis, contrapostos à realidade das forças desumanas da competição antagônica e do ganho implacável, aliados à concentração de riqueza e poder em um número cada vez menor de mãos. (Mészáros, 2008, p. 161)

A crítica não se dirige propriamente aos direitos humanos enquanto tais, pois compreende-se sua importância para a humanidade, mas na impotência das estruturas de defesa e proteção dos direitos individuais e coletivos. Os direitos humanos deveriam ser garantidos, mas não é exatamente isto o que ocorre quando os Estados-Nações não honram seus compromissos internacionais. “A realização dos direitos fundamentais depende de um Estado consti-

tucional cooperativo e integrado à ordem jurídica internacional, mas sobretudo comprometido com os direitos humanos e a manutenção da paz” (Maliska, 2013). Todavia, a dialética da construção dos Estados-Nação não favorece os que se encontram em deslocamento. Sob o impacto da globalização, os deslocados estão sujeitos às tensões decorrentes das mudanças substanciais provocadas pela crise do capitalismo em curso.

Considera-se que o Estado é a esfera de reprodução da desigualdade substantiva²³. Por mais que se lute pelos direitos humanos, ao capitalismo interessa a manutenção da riqueza nas mãos daqueles que já a detêm. Todavia, há focos de resistência. Novos movimentos societários estão surgindo. São pessoas que procuram se organizar para além do Estado. Exemplos desses contingentes seriam as populações indígenas, os grupos ribeirinhos, as mulheres, a população negra, como também os migrantes. Agrupam-se porque o Estado não os considera. Quem de fato tem defendido os direitos humanos destas populações, senão eles mesmos? Em muitos momentos, o Estado tem inclusive atacado essas comunidades, destituindo-as por meio de mecanismos autoritários e de direitos já conquistados.

O Estado é uma construção humana (Bauman, 1999), e, sendo assim, está obrigado a se adaptar às necessidades da humanidade, agora mais globalizada e complexificada. Acredita-se que a questão migratória atual impulsionará os países a repensarem suas concepções de Estado e cidadania²⁴, principalmente no processo do multiculturalismo, provocado pelos deslocamentos, forçados ou não, o que favorecerá processos de miscigenação e entrelaçamento de culturas, levando a humanidade a repensar seus modelos de sociedade, mas, antes disso, provocará a intensificação de processos de xenofobia, perseguições e violências como estamos presenciando no atual Governo Trump com as deportações de migrantes e refugiados.

Por fim, a democracia nos parece ainda a única via capaz de oferecer um diálogo possível para a construção de um mundo mais justo e

solidário, embora seus ideais estejam ameaçados frente à insurgência de manifestações totalitárias.

Para Mészáros, ainda há esperança! Pontos de resistência partem também das populações mais espoliadas que lutam pela preservação de seus direitos. São movimentos sociais distintos dos do passado. Lutam por uma igualdade substantiva (Mészáros, 2011) como via de construção de uma nova sociedade. Os direitos humanos têm um papel efetivo na defesa intransigente da dignidade humana e dos princípios ético-políticos sustentados na cooperação, no respeito pelos direitos individuais e no reconhecimento de que todos são iguais.

Mas é necessário ressignificar a ruptura sóciometabólica da humanidade com a natureza. Isto implica defender novos parâmetros de sustentabilidade ambiental como condição necessária para preservação da espécie humana. Mészáros (2011, p. 158) sustenta que esse objetivo só será alcançado se houver "... a transformação radical de todos os níveis do metabolismo social de uma maneira não hierárquica", assim como a construção de uma nova mentalidade, na qual a igualdade, a dignidade de vida, a aceitação da individualidade e a preservação do meio ambiente estejam alicerçadas numa nova cultura.

A crise do capitalismo vivenciada nos dias atuais provocará a emergência de questões que historicamente acompanharam a evolução da humanidade, como os processos de exclusão social, a fome, a violência e os embates sociais. A defesa dos direitos humanos será o único caminho possível para a construção de uma nova sociedade, fundada na sustentabilidade, no multiculturalismo, no respeito mútuo e no reconhecimento de que todos os indivíduos são iguais e que a Terra ainda é nossa única morada.

Considerações finais

A atual crise do capitalismo sugere que a crise migratória e suas consequências sociais, políticas e econômicas devem agravar-se. Nessa perspectiva, não há como deixar de reconhecer que as contra-



dições de classe são não só inerentes ao desenvolvimento do capital, mas também fonte permanente da instabilidade estrutural.

Estamos vivendo um momento de grandes incertezas e instabilidades. “Descobrir uma saída do labirinto das contradições do sistema do capital global por meio de uma transição sustentável para uma ordem social muito diferente é, portanto, mais imperativo hoje do que jamais o foi, diante da instabilidade cada vez mais ameaçadora” (Mészáros, 2002, p.41). Mantido esse quadro, as formas de desigualdade social deverão se intensificar, aumentando o fosso entre as classes sociais, exacerbando o racismo, gerando ódio e violência, bem como incentivando todo tipo de discriminação. Esse é um cenário que sinaliza para o futuro tempos difíceis e desafiadores para a humanidade.

A América Latina, por certo, desempenhará papel fundamental nesse processo de construção de um novo mundo, mais justo e solidário, em razão de seu passado social de exploração e espoliação, da heterogeneidade da sua população e dos atuais deslocamentos forçados Sul-Sul. Ademais, a região ainda possui as maiores reservas ambientais, enorme potencial agrícola e abundantes fontes energéticas. Entretanto, para a construção de um novo mundo, será necessário defender e fortalecer, com todo o empenho, um novo modelo de sociedade pautado numa igualdade substantiva, pondo um fim à exploração do indivíduo pelo indivíduo.

Referências

ACNUR. The UN Refugee Agency. **Global Trends forced displacement in 2020**. 70 years protecting people forced to flee. United Nations High Commissioner for Refugees: Copenhagen, Denmark, 2021. Disponível em: https://www.unhcr.org/60b638e37/unhcr-global-trends-2020#_ga=2.77556693. Acesso em fevereiro de 2025.

ACNUR. The UN Refugee Agency. **Global Trends forced displacement in 2023**. United Nations High Commissioner for Refugees: Copenhagen, Denmark, 2024. Disponível em: [Global Trends report 2023 | UNHCR](#). Acesso fevereiro de 2025.

ACNUR. **Coletânea dos Instrumentos de Proteção Nacional e Internacional dos Refugiados e Apátridas**. Agência da ONU para refugiados. Ministério da Justiça: Brasil. s/d.

ARENDT, H. **As origens do Totalitarismo**. São Paulo: Ed. Cia. das Letras, 2007. p. 330.

BAENINGER, Rosana. **Contribuições da academia para o pacto global da migração: o olhar do sul**. Migrações sul-sul. Rosana Baeninger *et al.* (orgs). 2.ed. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2018.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida Líquida**. Tradução Carlos Alberto de Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BERKHOUT, Esme *et al.* **O vírus da desigualdade**: Unindo um mundo dilacerado pelo coronavírus por meio de uma economia justa, igualitária e sustentável. Relatório da OXFAM. Oxfam internacional, janeiro.2021.

BICHARA, Jahyr-Philippe. Proteção internacional dos migrantes: Entre prerrogativas e obrigações dos Estados. **Revista de Informação Legislativa – RIL**. Brasília a. 55 n. 220 out./dez. 2018. p. 123-148.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DUTRA, Délia. Mulheres, migrantes, trabalhadoras: a segregação no mercado de trabalho. **REHMU– Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**. Brasília: CESEM, Ano XXI, n. 40, p. 177-193, jan./jun. 2013. Disponível em: <http://www.csem.org.br/remhu/index.php/remhu/article/view/370/329>. Acesso em: 27 ago. 2021.

IANNI, Octavio. **A Sociedade global**. 6.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

INTERNATIONAL CENTRE FOR MIGRATION POLICY DEVELOPMENT. ICMPD. **Panorama da Migração Regional 2021 – América Latina e Caribe**. (Cinco coisas para se levar em conta em 2021 – Principais acontecimentos e tendências na região. ICMPD, 2021.





JUBILUT, L. L.; APOLINARIO, S. M. O. S. A necessidade de proteção internacional no âmbito da migração. **Rev. direito GV** [online], v. 6, n.1, pp. 275-294, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1808-24322010000100013>. Acesso em: 27 ago. 2021.

JUDT, Tony. **O mal ronda a terra**. Um tratado sobre as insatisfações do presente. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

KAENZIG, Raoul e PIGUET, Etienne. Migração e mudança climática em América Latina. **Rev. Inter. Mob. Hum.**, Brasília, Ano XIX, N° 36, p. 49-74, jan./jun. 2011.

KURZ, Robert. Carta Maior. Kurz: **EUA fazem guerras para manter controle da ordem global**. <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Movimentos-Sociais/Kurz-EUA-fazem-guerras-para-manter-controle-da-ordem-global/2/2932>. 2005.

MALISKA, Marcos Augusto. **Fundamentos da Constituição**: abertura, cooperação, integração. Curitiba: Juruá, 2013.

MASSACHUSETTS INSTITUTE OF TECHNOLOGY (MIT). 10 Breakthrough Technologies 2020. **Technology Review**, Cambridge, MA, 26 fev. 2020. Disponível em: <https://www.technologyreview.com/10-breakthrough-technologies/2020/>. Acesso em fevereiro de 2025.

MARINUCCI, R.; MILESI, R. **Migrações internacionais contemporâneas**. Instituto Migrações e Direitos Humanos - IMDH, 14 de junho 2005. Disponível em: <https://www.migrante.org.br/refugiados-e-refugiadas/migracoes-internacionais-contemporaneas/>. Acesso em: 27 ago. 2021.

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Tradução Nélcio Schneider. São Paulo/SP: Boitempo, 2011. (Coleção Marx-Engels)

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. Edição Comemorativa dos 150 anos. São Paulo: EDIPRO, 1998. (Série Clássicos).

MÉSZÁROS, István. **Para além do Capital**: rumo a uma teoria da transição. Trad. Paulo Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo/SP: Boitempo, 2002.

MÉSZÁROS, István. **Filosofia, Ideologia e Ciência Social**: ensaios de negação e afirmação. Trad. Ester Vaisman. São Paulo/SP: Boitempo, 2008.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. Trad. Francisco Raul Conejo. 2.ed. São Paulo/SP: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, István. **Mészáros**: Igualdade substantiva e democracia substantiva. Carta Maior, 29 dez. 2017. Disponível em: <https://www.cartamaior.com>.

br/?/Editoria/Arte/Meszaros-Igualdade-substantiva-e-democracia-substantiva/39/39030. Acesso em fevereiro de 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Na COP26, ACNUR pede medidas urgentes para conter o impacto climático sobre o deslocamento forçado**. ONU Brasil, 10 nov. 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/158064-na-cop26-acnur-pede-medidas-urgentes-para-conter-o-impacto-climatico-sobre-deslocamento>. Acesso em: 25 maio 2025.

SILVA, Marco Antônio; OJIMA, Ricardo. Crises, dinâmicas e complexidades na migração latino-americana contemporânea: uma análise de vidas enmovimiento: migración en América Latina. **Rev. bras. estud. popul.** N. 39, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0217> linkcopiar. Acesso em: 10 de maio de 2025.

Notas

- 1 Assistente Social (UCDB) com Mestrado e Doutorado em Serviço Social (UNESP – campus Franca). Pós-doutorado em Direitos Humanos pela Universidade de Salamanca – Espanha. Professora Titular do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB, Campo Grande/MS). nº orcid.org/0000-0002-7003-9264. E-mail: lpinhoa@hotmail.com.
- 2 Compreende-se por crise do capitalismo, uma crise estrutural que implica em seu âmbito não só questões econômicas, mas também políticas, sociais, sanitárias, ambientais entre outras.
- 3 Este artigo é parte de resultados da pesquisa “Entre flores Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) n. 10/2022 – Mulheres na Ciência Sul-Mato-Grossense (Brasil); CNPq – Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Projeto Bolsa Produtividade do Brasil.
- 4 Este artigo está vinculado ao projeto de pesquisa “Fluxos Migratórios Contemporâneos: desafios das desigualdades sociais”, com aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa nº 37996020.8.0000.5162.
- 5 Compreende-se que o termo deslocamento forçado é mais abrangente, incluindo toda migração impelida com o objetivo de resguardo a sobrevivência, sendo essa documentada ou indocumentada.





- 6 A globalização compreendida como um processo de expansão contínuo e em curso.
- 7 Noção da sociedade da liquidez, das rápidas mudanças, sem forma definida, que se altera constantemente.
- 8 Conceito recente. Quando cientistas aprenderam a transmitir pares de fótons via cabos de fibra ótica, de forma a proteger integralmente a informação codificada na transmissão.
- 9 É um modelo médico que propõe a personalização dos serviços de saúde, isto é, as decisões médicas, as práticas, e os produtos sendo adaptados para o organismo de cada ser humano.
- 10 Implementação de criptomoedas e formas digitais de valorização do dinheiro.
- 11 É a inteligência similar à humana exibida por sistemas de software.
- 12 São grupos de satélites cada vez mais elaborados, que orbitam a Terra de forma sincronizada e otimizada.
- 13 O potencial superior da computação quântica será alcançado, substituindo as formas existentes da computação.
- 14 Preservação da privacidade.
- 15 Em agosto de 2017, o Exército invadiu Rakhine – estado do norte do país que abrigava mais de um milhão de rohingyas, matando milhares de pessoas e fazendo com que 690.000 muçulmanos fugissem do país.
- 16 Grupo terrorista e fundamentalista islâmico que atua no sul da Somália.
- 17 É um conflito desencadeado em 2014, quando rebeldes xiitas do grupo houthi se insurgiram e tomaram o controle da capital, Sanaa. Tem sido marcado por massacres e violações de direitos humanos e não tem previsão de término.
- 18 Este conflito remonta a instabilidades constantes alternando momentos de paz com momentos de tensão. Em 2021, constituiu em um conflito armado, marcado por protestos e tumultos, ataques aéreos e retaliações contra a Faixa de Gaza.
- 19 A expectativa é que as ilhas desapareçam em 10 ou 15 anos, devido a questões climáticas do aquecimento global aumentando o nível do mar e desalojando de suas casas mais de 100.000 pessoas.
- 20 Para esta pesquisa foram realizadas observações, diálogos e rodas de conversa sobre as histórias vida, principalmente de mulheres migrantes/refugiadas que

chegam a Instituições de Acolhimento em Campo Grande/MS, além de pesquisas em sites de notícias latino-americanos.

- 21 Na pesquisa “in loco” nas Instituições de Acolhimento de Campo Grande- MS, a maioria dos migrantes deslocam-se com suas famílias, mas pode assinalar que hoje muitas são as mulheres que migram sozinhas sem ou com somente seus filhos.
- 22 Cita-se exemplos: Convenção de 1951, Protocolo de 1967, Estatuto do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, Declaração de Cartagena sobre os Refugiados de 1984, Declaração de São José sobre Refugiados e Pessoas Deslocadas de 1994, Declaração e Plano de Ação do México para Fortalecer a Proteção Internacional dos Refugiados na América Latina de 2004, Declaração de Brasília sobre a Proteção de Refugiados e Apátridas no Continente Americano.
- 23 Mézáros considera igualdade substantiva como um tipo de relação humana adequada para diminuir as restrições discriminatórias e contradições de forma significativa, não somente em termos materiais, mas como resultado da introdução de um grau maior de equanimidade e justiça em suas trocas uns com os outros. A desigualdade substantiva é o seu inverso. (MÉZÁROS, István. *A crise estrutural do capital*. 2.ed. São Paulo/SP: Boitempo, 2011).
- 24 A qualidade de ser cidadão, e consequentemente sujeito de direitos e deveres, inerentes ao pertencimento de território.

